

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.383-A, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DA
DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO DO
CORRENTE EXERCÍCIO.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 11.652,37 (onze mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)** no orçamento do corrente exercício em conformidade com o artigo 5.º da Lei Municipal n.º 2.861, de 19 de Dezembro de 2019, nas seguintes dotações.

10.01.10 – CÂMARA MUNICIPAL

28.846.0000.3001

Controle e Gestão da Dívida Fundada e dos Encargos

3.3.91.97.00 – Aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS

R\$ 11.652,37

TOTAL GERAL

R\$ 11.652,37

Art. 2.º - Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste decreto serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10.01.10 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2003

Manutenção de atividades e Plenário do Poder Legislativo

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

R\$ 11.652,37

TOTAL GERAL


R\$ 11.652,37

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


Jonas Dionísio Santos
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra – ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>Diário Oficial</u>
Em	<u>23 / 12 / 2020</u>
Matrícula do Servidor:	<u>10503</u>
	
Assinatura	